



AUTO DE CONSIGNAÇÃO

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA CERCIMONT - CACI”

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de “Construção de Instalações da Cercimont – CACI” adjudicada à firma Altura Dinâmica, Lda por contrato de 18/10/2023, no valor de 916.760,33€ (Novecentos e dezasseis mil, setecentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução 540 dias, compareceu o Sr. Fernando José Gomes Rodrigues em representação da CERCIMONT – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montalegre, CRL, e o Sr. António Augusto Gonçalves Dias como representante do adjudicatário, para se proceder à consignação da obra, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos. 355º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que deve ser realizada a empreitada, e verificou-se não haver modificação no local onde os trabalhos vão ser executados relativamente ao projecto submetido ao concurso, nem variações nas condições de implantação do edifício.

Pelo Sr. António Augusto Gonçalves Dias, representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados factos, não tendo apresentado quaisquer reclamações ou reservas a este acto, pelo que se procedeu à consignação dos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo representante do adjudicatário o certificado de seguro do pessoal, pela apólice n.º 1000430291 da Companhia de Seguros Tranquilidade.

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos intervenientes no mesmo.